



482-

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.027, DE 25 DE JULHO DE 1986

(Dispõe sobre revogação das Leis
nºs 3.015 e 3.016, de 29 de maio
de 1986)


O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam revogadas as Leis nºs 3.015 e 3.016, ambas de 29 de maio de 1986, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo, para alienar, mediante doação, áreas de terreno de propriedade municipal, destinadas a implantação de indústrias no Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de julho de 1986, 425ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 25 de julho de 1986.